

PORTARIA N° 1596 DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, considerando o constante na Lei 8112/90, Decreto nº 5707/2006 e conforme o processo nº 23406.000362/2017-90,

RESOLVE:

I. Conceder Licença para Capacitação no período de 01/11/2017 à 29/01/2018 ao(à) servidor(a) DANIELI DE CÁSSIA BARRETO GOESSLER, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, SIAPE 2802451, lotado(a) no Campus Telêmaco Borba, para participação no curso EDUCAÇÃO – INTERVENÇÃO E APRENDIZAGEM NA ADOLESCÊNCIA, com carga horária de 280 horas, promovido pela instituição UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL.

II. O(A) servidor(a) deverá encaminhar mensalmente à PROGEPE, via GT-Pessoas da unidade, relatório de frequência e atividades realizadas durante o período de licença para capacitação.



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas